



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/16 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE DE ENSINO E PRODUÇÃO PARA A OFICINA DE DANÇA – BALÉ DA FUNDART**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 6.182, de 22/07/15, com fundamento no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1012, de 18/12/1989, e atendendo ao disposto no 1º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de assistente de ensino e produção **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

## **CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS INSCRITOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>01</b>	<b>Jessica Lourenço dos Santos</b>	<b>01</b>	<b>39.548.229-X SSP/SP</b>
<b>02</b>	<b>Monica Pereira Rabello Magalhães</b>	<b>02</b>	<b>46.960.778-6 SSP/SP</b>
<b>03</b>	<b>Isabella Mattos da Silva Onishi</b>	<b>03</b>	<b>56.825.541-0 SSP/SP</b>
<b>04</b>	<b>Maria Júlia de Oliveira Rocha</b>	<b>04</b>	<b>39.548.578-2 SSP/SP</b>

Ubatuba, 19 de abril de 2016

**Juan José Blanco Prada**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**